



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 31 de 28 de agosto de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 29 de 20 de agosto de 2020, que instituiu a **COMISSÃO DE AVALIADORES DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, no âmbito do Campus Santo Antônio de Jesus, para **INCLUIR** os servidores **Carla Simone Barbosa de Jesus, SIAPE nº 1257756 e Lauro Cássio Martins de Paula, SIAPE nº 3087989**, como membros desta Comissão.

Art. 2º. Após inclusão dos servidores citados, a composição da Comissão passa a ser constituída conforme especificado abaixo:

TITULARES	SIAPE/MATRÍCULA	SEGMENTO
William Jônatas Vidal Coutinho (presidente)	1298470	TAE
Carla Simone Barbosa de Jesus	1257756	TAE
Adrielle Consuelo Sampaio de Brito	1753621	TAE
Luciana Lobo Boa Sorte Figueiredo	2284933	TAE
Djair Araujo Santos	2265816	TAE
Lauro Cássio Martins de Paula	3087989	Docente
Andrea Barreto Borges	1936840	Docente

Antonio Messias Lopes Cruz	1300115	Docente
Bruno dos Santos Silva	3061293	Docente
Igo Amauri dos Santos Luz	1423247	Docente
Leandro Costa Souza	1974319	Docente
Raul Marques Leite de Souza	3345251	Docente
Damile Menezes Pessoa Mata	3079886	Docente
Paulo Ricardo Rios Leite	1061668	Docente

Art. 3º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 28/08/2020, às 15:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571020** e o código CRC **1D2F047B**.